



PORT. Nº	1037
PUBLICADA NO	
DOU de	25/05/12
Seção	2
Pág.	22

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.037, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010380/2012-83, resolve:

Conceder, a partir de 07.01.2012, de acordo com os arts. 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "c", e 218, *caput*, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a **JANE KEYLLA VILAR ALCANTARA**, na condição de companheira, por morte do servidor SHARLYTON HARYSSON BARBOSA DA SILVA, Professor 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2548272.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 25/05/12